PORTARIA N.º 639, DE 12 DE JULHO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1° - CONCEDER, para a Senhora Valeria Cristina Camolez Fonseca Paro - portadora do Registro Geral n.º 23.938.451-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.008 a 11 de Fevereiro de 2.013, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 08 de Agosto e término em 06 de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 2924/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Julho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo